



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

000001

Marialva-Pr. 08/05/2018

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr.

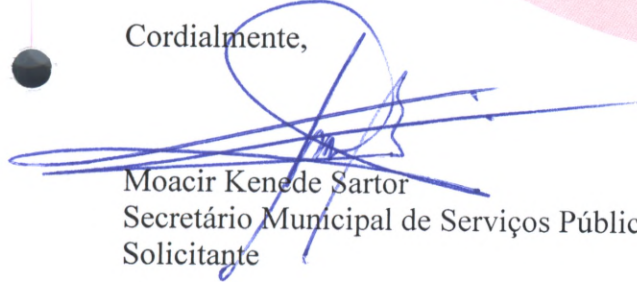
Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para aquisição de peça para Rolo Compactador pertencente a Frota Municipal nº. 128, conforme segue:

Tal aquisição se faz necessário, pois temos que manter a frota municipal de maquinários segura para que nossos funcionários possam desempenhar seus serviços com toda a segurança e conforto evitando assim acidentes por falta de manutenção dos equipamentos.

O custo do serviço importa em um valor de total de R\$-943,05 (novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), sendo o pagamento no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Cordialmente,


Moacir Kenede Sartor
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Solicitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

000002

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
ROD PR 317 7073
MARINGA

- PR CEP - 87065-005

FONE : 44 3366-3000

FAX : 44 3366-3000

CNPJ: 76527951000428

INSCR: 9030121101

DE :

PARA : 1012740 - MUNICIPIO DE MARIALVA

CONTRIB. - N

CONS.FIN. - Y

PRPR

CNPJ: 76282680000145

AT :
EMAIL: .

ITEM	SOS SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT. PECAS	ICM/ALQ	ALQ IPI	VLR IPI	FRETE	ICM. SUBST.	N.C.M.	CST	MVA
110065968														
2923981	000	001 AMORTECED	3	3	314,35	943,05		00						40169990 2 0,0000
PESO TOTAL APROXIMADO -														
4,170														
VALOR TOTAL DAS PECAS -														
943,05														
ITENS COM S.T.														
ITENS SEM S.T.														
943,05														
VALOR TOTAL DO IPI														
VALOR ICM SUBSTITUICAO-														
VALOR DO FRETE														
VALOR TOTAL ORCAMENTO -														
943,05														

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

MUNICIPIO DE MARIALVA

MARINGA , 03 DE MAIO DE 2018.

OBS: NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO DE PECAS IMPORTADAS E NAO ESTOCAVEIS (ITENS EM B.O.).

Nossos PRCOS E PRAZOS INFORMADOS SAO VALIDOS POR 24 HORAS.

A DEVOLUCAO DOS CASCOS REMAN E OBRIGATORIA DENTRO DE 10 DIAS APOS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL DE COMPRA. SUJEITO A COBRANCA DA DIFERENCA ENTRE O VALOR FATURADO E O DA PECA NOVA.

*** E N D O F R E P O R T ***



000003

ibc mariaiva <mariaivaibc2017@gmail.com>

ORÇAMENTO CATERPILLAR / CARTA EXCLUSIVIDADE CAT

Rodrigo F Luz <Luz_Rodrigo@pesa.com.br>

Para: "mariaivaibc2017@gmail.com" <mariaivaibc2017@gmail.com>

3 de maio de 2018 10:00

Bom dia,

Segue em anexo orçamento e carta conforme solicitado.

Att,

Rodrigo Luz

PESA - ISR

Fone Curitiba: +55 41 2103-2485

Fone Maringá: +55 44 3366-3018

Ramal Interno : 935

luz_rodrigo@pesa.com.br

www.pesa.com.br

ATENÇÃO SRS. CLIENTES

1) NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE ITENS NÃO ESTOCÁVEIS (fábrica/ importação)

2) DEVOLUÇÃO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMAÇÃO DO DESPACHO O ITEM REMAN SERÁ FATURADO.

O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO. O CLIENTE ESTARÁ SUJEITO A COBRANÇA BANCÁRIA QUANDO DE PEÇA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA OU QUANDO A MESMA NÃO FOR ENVIADA.

A informação transmitida é de uso exclusivo da pessoa ou entidade à qual ela foi endereçada e pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Fica proibida qualquer revisão, disseminação, utilização e/ou tomada de decisões por pessoas ou entidades, exceto pelo destinatário pretendido. Se por um erro você recebeu este e-mail, por favor apague-o de qualquer computador e contate o remetente. Esta mensagem não implica a assunção de obrigações em nome da empresa a qual o remetente está vinculado.

CATERPILLAR

Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n- Distrito Unileste
Caixa Postal 330 (13400-970) - Piracicaba, SP
Fone: (19) 2106-2100 PABX
Facsimiles: (19) 2106-2430

Piracicaba, 06 de março de 2018,

JUR-1355/2006

À

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Marginal da Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100
Curitiba, PR

000004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

03/05/18

9

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, e para que esta sirva como documento de qualificação de V.Sas. perante órgãos do governo, empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como outras entidades de direito público e privado, DECLARAMOS que **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** é distribuidora autorizada dos produtos marca **Cat** no território compreendido pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, consequentemente, para comercializar os produtos referidos acima.

Nessa qualidade, na presente data, a **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** é a única distribuidora que tem contratos de distribuição com a Caterpillar para a comercialização de produtos, peças e serviços de assistência técnica no território acima descrito, sendo, a responsável integral pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no referido território.

A presente carta é válida até 06 de março de 2019.

Atenciosamente,

3º SUBD.

3º SUBD.

CATERPILLAR BRASIL LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2018
SOB NÚMERO: 20181354241
Protocolo: 18/135424-1, DE 12/03/2018

Empresa: 41 3 0005221 2
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529

Edvaldo Alves dos Santos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO

Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13440-900 - Piracicaba - SP - Telefone: (19) 3422-2400 - Fax: (19) 3433-1761

Reconheço por semelhança de firmas com valor econômico de CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA e JOSÉ MOREIRA NETO e dou fé.

Piracicaba, 06 de março de 2018

Em testemunho da verdade.
EDVALDO ALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado - 2
Valor 18,26 Cart. 0755 Guia: 46 Hrs: 14:48

Tabelionato do Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

FNT72962



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 180-A/2018
GAB

000005

Marialva, 08/05/2018

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 08 de maio de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000006

Ofício nº 180-B/2018
DC/bsm

Marialva, 08/05/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 180-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 08/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 08/05/2018, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.30.00.00. – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Parecer nº 180-C/2018

Marialva, 08/05/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à para aquisição de peça para Rolo Compactador pertencente a Frota Municipal nº. 128.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 06.003.26.782.0021.2.042.3.3.90.30.00.00. – 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 08/05/2018, o preço do serviço importa em R\$-943,05 (novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela existência de hipótese legal para a inexigibilidade da licitação, tendo em vista atestar o Solicitante da Despesa tratar-se de “aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo”; no entanto, em se verificando não haver a alegada exclusividade, deverá ser adotada a modalidade “Pregão Presencial” nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, o que recomenda-se diante do vulto da contratação, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentado.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000008

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0004-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2004
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ROD PR 317	NÚMERO 7073	COMPLEMENTO LOTE 01/02-DT.001-QD.056 ZONA 47	
CEP 87.065-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDL.MARIO BULHOES DA FONSECA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO muller_maurilio@pesa.com.br		TELEFONE (44) 3366-3000 / (44) 3227-8933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/05/2018** às **08:23:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/05/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000009

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:26 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: **1588.F683.4DEF.A36E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000010

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76527951/0004-28
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD PR-317 SAIDA PARA CAMPO MOURAO S/N LOTE 336-A2 KM 02 /
PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042206150208613195

Informação obtida em 07/05/2018, às 08:28:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.527.951/0004-28

Certidão nº: 149593183/2018

Expedição: 07/05/2018, às 08:29:39

Validade: 02/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
76.527.951/0004-28, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0001266-46.2015.5.12.0031 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora
de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos
da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do
Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da
pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou
garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2018

000013

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.527.951/0004-28, aquisição de peça para Rolo Compactador pertencente a Frota Municipal nº. 128. O valor total importa em R\$-943,05 (novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de maio de 2018.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Ref: Contrato n.º 002/2018

Assunto: Pregão Presencial n.º 002/2018.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA.
CNPJ N.º 18.265.024/0001-38COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: Hidroparana Paços Artesianais Ltda
CNPJ N.º 09.157.805/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de moto bomba DBHP TR 200V, além de todos os itens necessários para completa instalação, como: tubo e luva de ferro galvanizado 3"; cabo condutor 1KV; quadro de comando 6CV TR 200v, conexões fios 3"; serviços de guincho e instalação para o poço artesiano no Jd. Figueira desta municipalidade, varão de 15 mil litros por hora na calha d'água tendo que percorrer uma distância de aproximada 1km desde o local da instalação até a saída de água (calha d'água) desta municipalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2018 à 07/09/2018.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 002/2018, em 08/05/2018.

[Assinatura]
João da Conceição Ribeiro
Superintendente do SAAE



Edital n.º 06/2018

SÚMULA - Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de homologação do resultado, referente ao Edital do Concurso Público 01/2016.

O Superintendente do SAEEMA (Serviço de Água e Esgoto de Marialva) no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) a comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste ato, munido dos documentos adiante especificados: com vista a assumir a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 29/05/2016, Estatutários, e com resultado homologado através do edital publicado em 30/06/2016. O não comparecimento na data da referida convocação, significa em desistência a qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Numero	Nome	Nota	Classificação
000.700.044-36	RENAN VILANI DE CAMARGO	86,25	3ª

Para a contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou justificativa da ausência;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia (se houver);
- Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Atestado de Saúde Ocupacional atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a contratação;
- Declaração com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
- Comprovante de residência;
- Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declarar que não recebe proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;
- Apresentar declaração de acumulo de cargos ou negativa de acumulação, ou seja, se exerceu ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o (as);
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR, (imposto de renda)
- Carteira de Habilitação se for o caso.

Marialva, 09 de Maio de 2018.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS STEFANO
SUPERINTENDENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.527.951/0004-28, aquisição de peça para Rolo Compactador pertencente a Frota Municipal n.º 128. O valor total importa em R\$ 943,05 (novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de maio de 2018.

[Assinatura]
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de S.
CONTRATADO: LDW-MERCANTIL EIRE
RESUMO DO OBJETO: Contratação de emp
AUTOMOTOR ZERO KM-NOVO; TIPO VA
VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018
VIGÊNCIA: 12(doz) meses.

Instituto
do Mun

E-mail: instituto@marialva.pr.gov.br
Fone/Fax (41) 3483-2177

000014

Social do Município de
de suas atribuições le

RESOLVE:

Designar o Servidor

539.459.729-49, para a função de PI

RG n. 7.976.624-0 – SSP/PR, CPF/MF

R.G. n. 1.821.478 SSP/PR, CPF/MF

APOIO, para a tramitação e julgamento

Presencial que forem realizados no exo

Ficam ainda designa

ALVES PONTES, R.G. n. 3.348.40-9 e

– SSP/PR.

Fica revogada a porte

Paranacity, 09 de mai

[Assinatura]
SILVIO B
Presidente

Instituto
do Mun

E-mail: instituto@marialva.pr.gov.br
Fone/Fax (41) 3483-2177 - R

Social do Município de
de suas atribuições leg

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com
Previdência Social do Município de P
deflagração dos procedimentos licitatório
de 2018, ficando assim composta:

1) - ANDRÉ LUIZ MO
539.459.729-49, GILSIMAR TEIXEIR
038.683.759-70 e FÁTIMA REGINA C
326.699.179-68, sob a presidência d
licitações.

1) - Ficam ainda design
PONTES, R.G. n. 3.348.40-9 e NILSA
SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria re

Paranacity, 09 de maio

[Assinatura]
SILVIO BUC
Presidente



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

000015

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5153 / 2018 Ordinário Data: 14/05/2018 Página 1 / 1

Credor: 104731 PARANA EQUIPAMENTOS S/A

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 76.527.951/0004-28

Insc. Est.:

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	Tipo de Licitação:
Unidade: 06.003. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Proc. Inexigibilidade
Prog. Trabalho: 26.782.0021.2.042. MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MECANIZADA	Nº Licitação.....: 12/2018
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	Nº NAD.....: 5239
Reduzido: 242	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 39 99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	

Dotação Inicial 800.000,00	Saldo Anterior 266.900,31	Valor 943,05	Saldo Atual 265.957,26
-------------------------------	------------------------------	-----------------	---------------------------

HISTÓRICO: Aquisição de peça para Rolo Compactador pertencente a Frota Municipal nº. 128

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	3,00	UNII	AMORTECEDOR 2923981	314,35	943,05

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	943,05
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por: Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: PARANA EQUIPAMENTOS S/A
C.N.P.J.: 76.527.951/0004-28